

*Divulgação/Prefeitura de Perdigoão*



*O governador Zema, acompanhado da secretária Marília Melo, recebeu o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, em Perdigoão*

O governador Romeu Zema, acompanhado da secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Melo, recebeu o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, na última sexta-feira (21/5), em solenidade no município de Perdigoão, no Centro-Oeste de Minas. O evento marcou o anúncio do investimento de R\$ 7,8 milhões do Governo Federal para gestão de resíduos sólidos em 20 municípios que integram o Consórcio de Municípios do Centro-Oeste Mineiro (Cias Centro-Oeste). O recurso será usado para início das ações de estruturação do projeto de concessão dos serviços de manejo e tratamento de resíduos nessas cidades. A iniciativa deverá beneficiar cerca de 600 mil pessoas na região.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) mantém termo de cooperação com o CIAS Centro-Oeste por meio do qual presta apoio técnico para viabilizar a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos nos municípios integrantes do Consórcio. A Semad também auxiliou o CIAS Centro-Oeste com relação aos procedimentos técnicos para participação no chamamento público e obtenção do aporte federal junto ao Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Concessões e Parcerias Público-Privadas (FEP), responsável pela distribuição dos recursos juntos aos estados e municípios.

O investimento anunciado nessa sexta-feira (21) conta com uma contrapartida de R\$ 786,8 mil dos municípios que integram o CIAS Centro-Oeste e será utilizado no desenvolvimento de estudos jurídicos, de viabilidade técnica e financeira, além da modelagem econômica e

definição das tarifas utilizadas após a concessão dos serviços de gestão de resíduos na região.

Serão beneficiados os municípios de Araújo, Bom Despacho, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Moema, Nova Serrana, Onça de Pitangui, Papagaios, Pequi, Perdigão, Pitangui, Pompéu, São Gonçalo do Pará, São José

De acordo com o Marco Legal, a prestação de serviços regionalizada deve ser adotada pelos municípios até 31 de março de 2022 condição para que estados, municípios, o Distrito